



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, 200 - Loteamento Morro do Ouro - Mogi Guaçu/SP - CEP: 13840-904
Telefones: (19) 3851-7030/7031 - Site: www.mogiguacu.sp.gov.br

TERMO DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL nº 6

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2025 (90001/2025) - PROCESSO Nº 1.891/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado (PDDI).

Prezados Senhores:

Tornamos público, por meio deste, esclarecimentos formulados pela **SPDU - Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano**, Órgão Gestor e responsável pela elaboração do Termo de Referência, através de seu Secretário Municipal, sr. **Eduardo Manfrin Schmidt**, em resposta aos pedidos de esclarecimento formulados por empresas interessadas no certame em epígrafe, transcrito na mesma forma e teor, conforme segue:

QUESTIONAMENTO 1

Conforme a Lei nº 12.378/2010 e a Resolução nº 51 do CAU/BR, arquitetos e urbanistas possuem atribuições para atuar na área de planejamento e estudo de tráfego e trânsito, incluindo a coordenação desses estudos, conforme reconhecido pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU/BR).

Dito isso, é correto o entendimento de que podemos apresentar um Arquiteto Urbanista para esse cargo, considerando sua qualificação legalmente reconhecida?

RESPOSTA: Não está correto o vosso entendimento. Deverá ser apresentado o Profissional exigido para cada item, conforme estabelecido no Edital. O planejamento urbano demanda conhecimento técnico em diferentes disciplinas, incluindo infraestrutura, mobilidade, meio ambiente e gestão territorial, para tal é exigido no edital uma equipe multidisciplinar composta por Engenheiros e Arquitetos.

QUESTIONAMENTO 2

Uma segunda dúvida seria com relação a pontuação atribuída aos atestados técnicos. É correto o entendimento de que atestados sem Certidão de Acervo Técnico (CAT) também serão aceitos?

RESPOSTA: Não está correto o vosso entendimento. Os Atestados deverão ser acompanhados da respectiva CAT (certidão de acervo técnico).

QUESTIONAMENTO 3

Com base no esclarecimento do Termo de Esclarecimento ao Edital nº5, a prefeitura afirma ter "estrutura de gestão e processamento de dados georreferenciados". Em função disso, gostaríamos de solicitar o compartilhamento dos seguintes dados georreferenciados:

- 1) Limite municipal;**
- 2) Limite do perímetro urbano atual;**
- 3) Limite da zona de expansão urbana;**
- 4) Malha viária;**
- 5) Cursos hídricos e corpos d'água;**
- 6) Zoneamento municipal.**

O acesso aos dados mencionados tem como finalidade a elaboração de mapas para a proposta técnica.



Autenticar documento em <https://mogiguacu.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200370033003900350032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, 200 - Loteamento Morro do Ouro - Mogi Guaçu/SP - CEP: 13840-904
Telefones: (19) 3851-7030/7031 - Site: www.mogiguacu.sp.gov.br

RESPOSTA: Não serão fornecidos elementos adicionais aos constantes na documentação que compõe o Edital para elaboração das propostas técnicas.

A licitante vencedora terá acesso a todo o material georreferenciado durante o desenvolvimento do trabalho.

Sendo o que tínhamos a esclarecer, subscrevo.

RENAN THIAGO BERTAZOLI

Agente de Contratação/Pregoeiro - Portaria nº 006/2024

ASSINATURA DIGITAL, CONFORME RELATÓRIO DE ASSINATURA AO FINAL DO DOCUMENTO



Autenticar documento em <https://mogiguacu.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200370033003900350032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://mogiguacu.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200370033003900350032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **RENAN THIAGO BERTAZOLI** em **18/03/2025 13:04**

Checksum: **3C8A2F9D01DE80FFC85E58C0E22E1CDB7A8D2F47DA32A81463D853A4B0679A8B**

